



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 2

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1964

SENADO FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO, EM 2 DE JANEIRO DE 1964 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA DO SR. CATTETE PINHEIRO:

As 15 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Zacharias de Assumpção — Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — Joaquim Parente e Bezerra Neto (5).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 5 Srs. Senadores. Não há número para abertura da sessão.

Vou encerrar a presente reunião designando para a próxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA:

TRABALHOS DE COMISSÕES

Encerra-se a reunião as 15 horas e 5 minutos.

Expediente Despachado

Mensagens do Sr. Presidente da República:

Nº 1-64 (número de origem 433-63) de 20 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 569-B-59 na Câmara e nº 89-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.296 de 20 de dezembro de 1963, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Prefeitura Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso;

Nº 2-64 (número de origem 435-63) de 23-12-63 — Agradece a comunicação referente à manutenção de veto presidencial ao Projeto de Lei (número 2.643-61 na Câmara e nº 152 de 1963 no Senado) que reestrutura a Universidade de Pará, cria cargos na Universidade de Alagoas e dá outras providências.

Nº 3-64 (número de origem 434-63) de 23-12-63 — Agradece a demissão de um dos autógrafos Decreto Legislativo nº 31, de 1963;

Nº 4-64 (número de origem 437-63 de 23-12-63 — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 32-63;

Nº 5-64 (número de origem 438 de 1963) de 23-12-63 — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 33-63;

Nº 6-64 (número de origem 439 de 1963), de 23-12-63 — Agradece a re-

missão de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 34-63;

Nº 7-64 (número de origem 440-63) de 23-12-63 — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 35-63;

Nº 8-63 (número de origem 441-63) de 23-12-63 — Agradece a remessa de um dos autógrafos do Decreto Legislativo nº 36-63;

Nº 9-64 (número de origem 450-63) de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 1.414 de 1963 na Câmara e nº 143-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.303, de 23 de dezembro de 1963, que altera o art. 2º da Lei nº 1.506, de 19 de dezembro de 1951;

Nº 10-64 (número de origem 451 de 1963), de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto número 399-B-63, na Câmara e nº 107-63 no Senado), que sancionado, se transformou na Lei número 4.304, de 23 de dezembro de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério de Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para o prosseguimento das obras do Aeroporto de Curitiba;

Nº 11-64 (número de origem 452 de 1963), de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 2.725-B-61 na Câmara e nº 128-63 no Senado), que sancionado, se transformou na Lei número 4.305, de 23 de dezembro de 1963, que institui normas para aplicação de créditos orçamentários e adicionais destinados aos programas e projetos vinculados ao Ponto IV, do Governo dos Estados Unidos da América do Norte;

Nº 12-64 (número de origem 453 de 1963) de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 4.875-B-62, na Câmara e nº 139-63 no Senado) que sancionado, se transformou na Lei nº 4.306, de 23 de dezembro de 1963 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 8.250.000.000,00, para o fim que especifica;

Nº 13-64 (número de origem 454 de 1963) de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 3.805-B-62, na Câmara e nº 142-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.307, de 23 de dezembro de 1963, que federaliza a Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) e dá outras providências;

Nº 14-64 (número de origem 455 de 1963), de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 524-B-63 na Câmara e nú-

mero 125-63 no Senado) que sancionado se transformou na Lei nº 4.310, de 23 de dezembro de 1963, que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 para execução de obras e serviços de Adutora do Rio das Velhas, em Belo Horizonte;

Nº 15-64 (número de origem 456 de 1963), de 23 de dezembro de 1963 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 405-B-63, na Câmara e nº 134-63 no Senado) que sancionado, se transformou na Lei nº 4.311, de 23 de novembro de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 85.000.000,00 para construção de rede de abastecimento d'água, em cidades do Estado de Santa Catarina;

Nº 16-64 (nº de origem 457-63), de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 902-B-63, na Câmara e nº 133-63, no Senado), que, sancionado, se transformou no Projeto na Lei nº 4.313, de 23 de dezembro de 1963, que dá nova discriminação às rodovias BR-55 e BR-66, do Plano Rodoviário Nacional;

Nº 17-64 (nº de origem 458-63), de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 4.136-B-62, na Câmara e nº 117-63, no Senado), que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.312, de 23-12-63, que concede pensão especial de Cr\$ 30.000,00 à Senhora Ana de Oliveira Almeida Gonçalves, viúva do Professor Archimedes de Siqueira Gonçalves;

Nº 18-64 (nº de origem 459-63), de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 4.904-B-63, na Câmara e nº 123-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei número 4.314, de 23-12-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, e crédito especial de Cr\$ 200.000.000,00, a fim de atender às populações do Médio Superior de São Francisco, no Estado de Minas Gerais, atingidas por inundações;

Nº 19-64 (nº de origem 460-63), de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 393-A-63 na Câmara e nº 129-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.308, de 23-12-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 11.000.000,00, em favor da Prefeitura Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, e um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para acorrer aos prejuízos causados pelas enchentes verificadas no Estado do Rio Grande do Sul;

Nº 20-64 (nº de origem 461-63), de 23-12-63 — Restitui dois dos autó-

grafos do Projeto (nº 89-B-63, na Câmara e nº 131-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.309, de 23-12-63, que prevê sobre a rescisão de concessão dos portos do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

Nº 21-64 (nº 472-63 de origem), de 23-12-63 — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 4.087-62 na Câmara e nº 138-63 no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.316, de 23-12-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 800.000.000,00, em favor do Estado da Guanabara, destinado aos festejos comemorativos do quadricentenário da Cidade do Rio de Janeiro, a realizar-se em 1965;

Nº 22-64 (nº de origem 473-63, de 23-12-63) — Restitui dois dos autógrafos do Projeto (nº 2.877-C-61, na Câmara e nº 135-63, no Senado) que, sancionado, se transformou na Lei nº 4.317, de 23-12-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 125.000.000,00, a fim de atender aos agricultores e entidades aos municípios atingidos por violento temporal e chuva de granizo, no R. G. do Sul.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Comissão especial incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações.

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1963

As quatorze horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Ernirio, Presidente, Lopes da Costa, José Feliciano, Júlio Leite e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão Especial, incumbida de estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Sigefredo Paschoa, Vice-Presidente, Aurélio Viana, Relator. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, na qual é ouvido o Sr. Dr. Boaventura Farina, Diretor do Sincato dos Moageiros do Estado de São Pau-

lo, que faz longa exposição sobre o trigo naquele Estado da Federação, conforme notas taquigráficas abaixo

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Presidente. — Senador José Ermírio).

O SR. PRESIDENTE — Temos a satisfação de ouvir o Sr. Boaventura Farina, Diretor do Sindicato da Indústria de Trigo do Estado de São Paulo. Sabemos que S. Sa. tem conhecimentos valiosos, que poderão esclarecer esta Comissão. S. Sa. poderá relatar suas experiências, dar as sugestões para que se realize dentro de pouco tempo a independência do Brasil no setor da importação do trigo.

Com a palavra o Senhor Boaventura Farina.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, eu me permitirei uma rápida exposição sobre o problema triticícola no Brasil, porque tenho conhecimento que sobre o assunto esta Comissão já teve oportunidade de ouvir representantes de outros Estados do Brasil, e seria magoante a repetição de aspectos conhecidos. Por isso, desde já, ponho-me à inteira disposição da Comissão para responder a todas as questões e prestar todos os esclarecimentos julgados necessários para contribuir na solução desse grave problema.

Devo de pronto declarar que a situação do trigo no País e da indústria de moagem é, no meu entender, grave, sob todos os dois aspectos e cabe única e exclusivamente à má orientação do Poder Público. Justifico a afirmativa: no que diz respeito à produção agrícola, o descaso do Poder Público...

O SR. PRESIDENTE — Neste caso, V. Sa. considera que o Poder Público é o Ministério da Agricultura?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Digo o Governo Federal, em todas as suas repartições relacionadas com a triticultura nacional.

O SR. PRESIDENTE — Inclusive o Instituto de Pesquisa Agrotécnicas do Sul? Sei que esse órgão realiza trabalho notável.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Gostaria de responder o que ouvi a respeito do então Governador Leonel Brazola sobre o Instituto do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE — Agora ou há tempos?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Quando o hoje Deputado era Governador.

O SR. PRESIDENTE — Hoje mudou muito.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Já na ocasião as providências tomadas eram mercedoras de elogios.

Refiro-me, portanto, especificamente, se V. Exa. assim o desejar, ao Ministério da Agricultura nas suas gestões anteriores.

É do conhecimento de V. Exa. e desta Comissão que o Brasil, segundo estimativas efetuadas pelo Serviço de Expansão do Trigo, produziu em 1957, 800.000 toneladas de trigo nacional, vindo esta importância diminuindo para atingir em 1961 a menos de 300.000 toneladas. Esses números, no meu entender, indicam a omissão do Poder Público na solução desse problema de real interesse para a economia do País, que é o fomento à triticultura nacional.

O Ministério da Agricultura, por um serviço criado por ato especial da Presidência da República, se não me falha a memória em 1945, recebeu uma repartição denominada Serviço de Expansão do Trigo. Se for examinado esse diploma legal, verificar-se-á que esse serviço tinha como finalidade precípua fomentar a produção do trigo nacional. Em verda-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

de, porém, a atuação e ação dessa repartição no Ministério da Agricultura cingiu-se praticamente a fiscalizar e a dificultar a comercialização e a industrialização do trigo no País. Disse dificultar a ação do comércio, da indústria, da moagem do trigo no País, porque, se hoje pegarmos um quadro onde estejam anotadas a capacidade de moagem do País em confronto com a capacidade de consumo do nosso povo, verificaremos que essa indústria possui maquinaria capaz de moer quatro vezes mais, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE — E de 25 por cento de aproveitamentos, apenas.

O SR. BOAVENTURA FARINA — No máximo. Existe um diploma legal que dividiu o País, para efeito de distribuição do trigo, em zonas geoeconômicas, outorgando a essas regiões uma quantidade de trigo de acordo com a capacidade de consumo do povo o que também reflete uma má orientação do Poder Público, porquanto nas zonas chamadas centro-norte, constituídas pelo Rio de Janeiro, parte de Minas Gerais, os moinhos têm aproveitamento de máquinas da ordem de 33 por cento. São Paulo e Rio Grande do Sul, por exemplo, têm aproveitamento de sua maquinaria, que não atinge a 23 por cento.

O SR. PRESIDENTE — Se não tivesse providências, a Guanabara teria ficado com essa quantidade. Impediu a instalação do Moinho São Jorge, porque com um moinho daquele tamanho a Guanabara ia ficar com quanto? Vinte e cinco a vinte por cento?

O SR. BOAVENTURA FARINA — E quanto São Paulo tem.

Sr. Presidente, louvo a sua atitude quando, à testa da Pasta da Agricultura, sem qualquer menção de nomes ou empresas, mas pelo princípio

defendido por V. Exa. Parece-me um crime à economia do País, a autorização para instalação de máquinas ociosas, quando o problema brasileiro é de aumento da produtividade, vale dizer, do aproveitamento do que possuímos.

O SR. PRESIDENTE — Muito bem! Criar um movimento compatível com a produção.

O SR. LOPES DA COSTA — Gostaria de saber por que nesse espaço de tempo, de 1957 a 1960, já que a nossa produção de trigo estava diminuindo, por que o governo consentiu fossem instalados novos moinhos?

O SR. BOAVENTURA FARINA — É uma pergunta difícil de ser respondida. Apenas posso afirmar-lhe que, durante o período do decréscimo da produção agrícola, houve o aumento da concessão para importação ou instalação de máquinas nacionais destinadas à moagem de trigo.

É bom que se frise, que se esclareça perfeitamente que não há possibilidade da instalação de moinhos de trigo sem autorização expressa do Poder Público Federal e, quando falo Poder Público Federal, gosto de particularizar o Ministério da Agricultura por seu departamento competente o Serviço de Expansão do Trigo. Não há possibilidade de livre empresa, por modo próprio, querer instalar moinhos de trigo, porque somente receberia matéria-prima para acionar suas máquinas, se houvesse uma prévia autorização de sua instalação pelo Serviço de Expansão do Trigo, referendada pelo Ministério da Agricultura.

As razões que levaram o Governo Federal a aumentar desmedidamente a capacidade industrial do País, sem que houvesse possibilidade de um aproveitamento de suas máquinas, é uma incógnita, tal qual a esfinge que até hoje não foi decifrada.

O SR. LOPES DA COSTA — Interesses escusos, notadamente. Daí nasceu o tal de trigo papel...

O SR. BOAVENTURA FARINA — O trigo-papel é outra história. É decorrência dessa situação de anomalia.

O SR. LOPES DA COSTA — Mas esta em conjunto com as instalações de máquinas.

O SR. PRESIDENTE — Nenhum produto agrícola possui tantos nomes como o trigo, é trigo-papel, trigo subsídio.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Se V. Exa. permitir, prestarei esclarecimento sobre todas essas denominações que têm característica própria, cada uma delas. O trigo-papel, por exemplo, é uma coisa, a nacionalização do trigo é outra, de modo que se V. Exa. concordar, no momento oportuno estarei pronto a responder a todas as perguntas, objetivamente.

O que se verifica no País, nesta exposição mal alinhavada, mas que espero seja objetiva — a esta a finalidade — é o seguinte: por desorientação do Governo Federal e seus titulares da Pasta da Agricultura enquanto a produção agrícola do trigo decaía, havia um crescimento, um agigantamento da indústria moageira do trigo. Não se precisa esclarecer mais nada para homens esclarecidos como V. Exa. para se aquilatar da atuação do Poder Público neste campo.

Acrescente-se também a essa circunstância, o desperdício — se assim posso chamar — da repartição competente, incumbida de zelar pelo fomento da produção nacional nos cuidados que deveria ter para orientar uma produção de matéria-prima difícil e que representava um passo pioneiro em nosso País — a triticultura — Não cuidou, a repartição competente, de mandar examinar o solo mais apropriado para este plantio, nem quais as regiões nas quais deveriam ser aplicadas uma ou outra quantidade do plantio.

Não cuidou o Poder Público de oferecer aos plantadores os meios necessários à boa cultura para aumento da produção. Não se cuidou da seleção de sementes, a não ser de modo empírico, sem uma programação técnica. Apenas, nos últimos anos, é que o Instituto a que V. Exa. se referiu, entrou em contato com o Instituto do Trigo da Itália e mantendo convênio com o governo italiano conseguiu a vinda de técnicos daquele País, o que é uma demonstração da possibilidade de realização da triticultura, porque antes do governo de Mussolini a Itália era um País importador de trigo.

O SR. PRESIDENTE — Certo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Consumia cerca de nove milhões de toneladas de trigo, porque o consumo era livre ao contrário do que ocorre no Brasil, onde há uma subversão de valores, quando se afirma que o consumo do trigo no Brasil é de dois milhões dois e meio ou três milhões de toneladas, porque este consumo não representa a necessidade dos hábitos do povo e sim um contingenteamento de matéria-prima oferecido pelo Poder Público, pelo Governo Federal, pelo Executivo, mais especificamente. A Itália conseguiu transformar-se em pouco tempo, de País consumidor em País produtor de trigo e para isso foi necessário que o governo Mussolini tomasse a iniciativa, assessorasse os produtores, oferecesse a eles os meios necessários à produção.

Foi o Governo do Rio Grande do Sul buscar na Itália os resultados dessa experiência e parece que estes são compensadores. Já existem alguns estudos, segundo informações que tenho, de novas modalidades de sementes, de fórmulas de plantio, de

estudos da terra e um exame completo da ecologia.

Assim, o problema da triticultura nacional pode ser resolvido. É preciso, porém, que o Governo Federal, que o Ministério da Agricultura, se disponham a enfrentar o problema e a assistir aos produtores de trigo — e aqui já não quero restringir-me a que esta produção deva ou não ser feita pela indústria ou pelos homens da indústria — porque quando existirem condições para assistência ao plantio do trigo — e V. Exa. é um exemplo disso na sua vida prática — os homens da indústria saberão como cultivar sua matéria-prima para que suas máquinas possam trabalhar com plena capacidade porque representa uma exploração econômica de uma atividade industrial.

O que é preciso é que o Ministério da Agricultura se capacite de que deve dedicar ao produto nacional maior atenção, que o Governo Federal nas suas dotações orçamentárias — e nesta parte vai um apelo inclusive ao Legislativo — que ofereça meios ao Ministério da Agricultura para que possa, através da instrução do agricultor, através da exploração das sementes, através do estudo do solo, através dos meios de seleção de adubos, através do fornecimento de máquinas para tornar a produção com resultados ampliativos, tenho certeza de que o Brasil poderá alcançar, não a curto prazo, é certo, mas pelo menos a médio prazo, um resultado satisfatório no respeito à expansão da nossa triticultura.

Nesse espaço de tempo, porém, é preciso que o Governo Federal e o Ministério da Agricultura se comprometam de que a indústria moageira não pode sofrer solução de continuidade.

Estamos mantendo com os países produtores de trigo um intercâmbio que tem resultado, na contrapartida, em benefício para nossa balança de pagamentos. Como é o caso da Argentina, que até não muito tempo era o principal fornecedor de trigo aos moínhos brasileiros e hoje encontra dificuldades para nos fornecer a pequena parte de que temos necessidade. Mas é verdade que desse intercâmbio o Brasil necessita, porque o nosso País exporta para a Argentina pinho, frutas e também outros produtos.

O SR. PRESIDENTE — Pinho não temos para mais de dez anos. V. Exa. sabe disso.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Nobre Senador, desejo apenas complementar meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE — Quanto ao trigo, se os moageiros não se dispuserem a plantar trigo, a Argentina irá propor farinha de trigo através da ALALC. Al será a maior queda no fornecimento do que atualmente acontece.

Este o apelo que a Comissão faz aos moageiros do Brasil, que V. Sa. representa o maior Estado produtor de farinha de trigo do País, que também ingrene nesse caminho é o único a seguir. Temos certeza de que, dentro de pouco tempo, se o Brasil não produzir não terá defesa na ALALC para dizer que não vai importar.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Gostaria de responder à objeção de V. Exa. No decorrer da minha exposição venho sustentando a seguinte orientação: primeiro, a indústria moageira é totalmente favorável à intensificação da triticultura nacional.

O SR. PRESIDENTE — Folgamos em ouvir de V. Sa., a registramos com muita satisfação a declaração de V. Sa.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Nós, para as máquinas da indústria moageira, não temos preferência para o trigo estrangeiro ou para o nacional. Se tivéssemos que responder em termos patrióticos teríamos de criar preferência para o nacional —

se existisse. Infelizmente ainda não existe. Quando existir saberemos como absorver a produção nacional.

Dizia — respondendo a V. Exa. — apenas o seguinte: que a ameaça da invasão da produção de farinha de trigo argentina através da ALALC, no meu entender, é reduzida porque a Argentina também luta com dificuldades internas para abastecer seu próprio mercado de consumo. De sorte que somente poderia pensar em exportação para o Brasil, mesmo através da ALALC, no dia em que voltasse a ter capacidade de produção que não fosse totalmente absorvida pelas necessidades de seu povo, que não é o caso.

O SR. PRESIDENTE — Ora, se a Argentina está exportando até ferro laminado para o Brasil, embora sua siderurgia seja pequena em relação a nós, quanto mais trigo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Mas não tem indústria capaz de absorver lá...

O SR. PRESIDENTE — Mas tem sobras e a prova é que exporta para cá e pode aumentar a produção.

O SR. BOAVENTURA FARINA — De forma que desejava concluir estabelecendo essa premissa. Todos nós desejamos a expansão da triticultura nacional, muitos antes de nós, mesmo alguns governantes, desejavam seu fomento, tanto que criaram uma repartição cuja destinação era específica. Infelizmente, como muitas coisas do Governo, esta também falhou nos seus objetivos de defesa da expansão do trigo, pois ao invés de cuidar da triticultura passou a tratar de outros assuntos estranhos a sua atribuição específica.

De modo que nosso pensamento é de que o Governo Federal deve tomar o comando para que, oferecendo esses meios, possa contar com a colaboração da indústria moageira, que também se dirigirá, quando e onde for aconselhável para a produção da sua própria matéria-prima. Tanto isto é verdade que V. Exa. já tem conhecimento, por depoimentos anteriores, que no primeiro Congresso Nacional do Trigo, realizado em Porto Alegre, em julho deste ano — se não me engano — foi proposta a criação de um Fundo, a cargo da indústria moageira, que se destinava ao fomento da indústria nacional.

O SR. PRESIDENTE — Tive oportunidade de fazer um apelo aos interessados que aqui já estiveram para que essa associação brasileira dos moageiros, concretize até o dia 15 de dezembro, a instalação do seu escritório central, com verba certa por tonelada de trigo recebida pelos moínhos. Nenhum dos dois foi acertado devido ao fato de seus estatutos não estarem prontos. Mas na reunião de julho, em Porto Alegre, foram discutidos e homens práticos e capazes, como tem a indústria do trigo, já deviam ter feito seu organismo funcionar, para demonstrar ao Governo que eles também estão interessados no desenvolvimento da triticultura brasileira.

O apelo que fiz renovo agora ao nosso prezado amigo Sr. Boaventura Farina, para que se concretize até 15 de dezembro a instalação desse escritório, quer em Brasília — o que seria muito útil para nós do Congresso — quer em São Paulo. De forma que o que for resolvido deve ser feito dentro de um prazo razoável.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Já está tudo pronto.

O SR. PRESIDENTE — Folgo em sabê-lo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Gostaria de abordar um aspecto que, no meu entender, não tem sido examinado com a serenidade necessária, o que tem gerado incompreensões muito grandes em relação às importações de trigo.

Gostaria de tomar alguns minutos do tempo de V. Eas. para abordar o problema das importações de trigo dos Estados Unidos e da Argentina. Quando disse a V. Exa. que deveria-

mos pensar na solução de um problema para a triticultura nacional a médio prazo, foi porque as previsões para médio prazo, inclusive relativamente à produção mundial, é da possibilidade de ainda dispormos do trigo americano, através da Instrução da SUMOC, nº 480.

O SR. PRESIDENTE — Por quanto tempo?

O SR. BOAVENTURA FARINA — A médio prazo, por cinco anos.

O SR. PRESIDENTE — Nossa impressão é de que, por exemplo, a Rússia já levou boa parte, pagando em ouro; nós pagamos em cruzeiros.

O SR. BOAVENTURA FARINA — A quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE — Não senhor, isso já terminou há muito tempo. V. S. não está a par. Temos aqui resposta do Ministério da Fazenda de que é pago em cruzeiros, no próprio dia da chegada do trigo ao Brasil. Certamente V. Sa. não leu meu discurso no Senado.

A informação que estou prestando baseia-se na resposta que nos foi dada pelo Ministério da Fazenda há quinze dias.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O que o Ministério pode ter respondido é que no ano passado, em virtude de dificuldades surgidas em torno do Acordo e com base na Instrução 480...

O SR. PRESIDENTE — V. Sa. sabe como é distribuído esse dinheiro pago à vista?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Compramos dos Estados Unidos com o pagamento do dólar, fora da "480".

O SR. PRESIDENTE — Não. Hoje, todo trigo importado de qualquer país — Argentina, Estados Unidos, — é pago pelo Convênio assinado pelo Ministério da Fazenda. Temos cópia desses documentos. Poderá V. Sa. lê-lo no Diário Oficial do dia 30 de outubro, que não diz nada do prazo. Fomos saber a razão porque nada havia no Convênio assinado. Veio a resposta seguinte: primeiro, o trigo é pago à vista em cruzeiros, no dia da chegada. Esse dinheiro é depositado no Banco do Brasil, sendo que 20% é entregue à Embaixada Americana, para custeio de despesas; 20% são para a Aliança para o Progresso que até agora tem feito muito pouco; 60% é entregue ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico para empréstimos às indústrias, mas a verdade é que este trigo não vai ser pago em 40 anos. Como pode ser pago em 40 anos?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Eu explico: a Instrução 480 funciona da seguinte forma: o pagamento é feito à vista e até mesmo antecipado, porque o Banco não faz a liberação de trigo sem este pagamento. São os moínhos que entregam este dinheiro e que corresponde a... 52.500,00 por tonelada. O pagamento é feito à vista, ao Banco do Brasil e este emprega a importância desse recebimento na indústria moageira.

O SR. PRESIDENTE — A dinheiro.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Evidentemente.

O SR. PRESIDENTE — Portanto, não são 40 anos.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Vou tentar explicar.

O SR. LOPES DA COSTA — O prazo é de país para país. Não existe a fixação de preço em cruzeiros.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Quem fixa o preço é a SUMOC. Não ao câmbio do dia mas por prazo determinado, porque este dólar não é do mercado livre. Estes cruzeiros são entregues ao BNDE e sobre eles pagamos ao governo dos Estados Unidos um juro.

O SR. PRESIDENTE — Sobre os 63%.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Sobre os 60% 4% 20 ano.

O SR. PRESIDENTE — Empréstados a quem? dução de algodão. Não foi o Ministé-

O SR. BOAVENTURA FARINA — O Banco aplica esses haveres de acordo com o deliberado pelo seu órgão diretor que precisa atender quando possível às empresas americanas.

O SR. PRESIDENTE — Certamente. Automaticamente é esse o financiamento.

O SR. LOPES DA COSTA — Empréstado para energia elétrica a vários Estados.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O que resulta para a economia nacional: primeiro, há a retirada da indústria do trigo para o Banco do Brasil que canaliza para o Tesouro Nacional, que por sua vez entrega ao BNDE para aplicação nas indústrias de base. Na verdade isso é um fato incontestável, se não houvesse o produto em dinheiro para importação do trigo dos Estados Unidos, o governo brasileiro, para atender às necessidades do BNDE deveria recorrer às emissões.

O SR. PRESIDENTE — São pagos 16% do imposto de renda, do empréstimo compulsório.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O Banco não consegue o necessário para atender às exigências das nossas indústrias de base.

V. Exa. é homem de indústria e sabe que estamos carecendo de indústrias de base.

O SR. PRESIDENTE — Hoje qualquer país financia a 8 anos de prazo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Perfeito, mas o fato é incontestável.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Estamos, realmente, empobrecendo uma atividade agrícola que é básica em favor de uma industrialização que pode cair, como bem disse V. Exa. naquele gigantismo. O nosso problema é exatamente aquele de fomentar a cultura do trigo. Gostáramos de fazer algumas perguntas:

Qual o valor atual das indústrias moageiras, qual o valor percentual quanto às instalações?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Isto é impossível de informar porque a indústria moageira nacional foi montada a dólares de 18 cruzeiros, 40 cruzeiros, de 100 e de 180 cruzeiros. A sua capacidade posso informar, é de 10 milhões de toneladas.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Há ameaça de que a indústria moageira sofra em pouco tempo um aumento de sua capacidade ociosa e em consequência o que decorrerá disso?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Não pode haver essa ameaça, salvo por culpa do governo.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Essa ameaça pode chegar até esse climax. Nessa hipótese não seria mais razoável que a indústria moageira se voltasse para a produção do trigo nacional, auxiliando através desse fundo a implantação realmente de cultura de trigo em grande escala, de acordo com métodos e técnicas melhores, a exemplo do que aconteceu com a indústria açucareira do Estado de São Paulo que tinha também por lei a sua capacidade de produção diminuída de muito e, no entanto, através de cooperativas, de postos experimentais e, sobretudo, de experiências, conseguiu hoje uma posição muito melhor do que a de cinco anos atrás, isso falando em termos práticos, de interesse nacional, porque estamos todos absolutamente convencidos de que o Ministério da Agricultura não tem capacidade nem financeira nem técnica nem administrativa?

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. tem toda razão. Pergunto: quem fez a lavra alodreira de São Paulo de 1934 para cá? Foi o Ministério da Agricultura? Não!

O SR. BOAVENTURA FARINA — Gostaria de responder a algumas objeções. A lavra do trigo tem condições especialíssimas.

O SR. PRESIDENTE — Como o algodão tinha. O algodão, antes de 1933, era um prejuízo em São Paulo. Os industriais e o Instituto Agroecômico unidos desenvolveram essa pro-

rio da Agricultura, mas a iniciativa privada.

O SR. BOAVENTURA FARINA — V. Exa. referiu-se a uma entidade pública. Se não houver um órgão público que sustente a obrigatoriedade de fornecer a infra-estrutura para que a triticultura nacional ganhe corpo, não há possibilidade da iniciativa privada conseguir o objetivo.

O SR. PRESIDENTE — O Instituto de Pesquisas Agro-técnicas do Sul está nessas condições.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Deixo em aberto quatro perguntas. Primeiro: se existe um estudo do solo brasileiro para se saber qual a terra apropriada para a cultura do trigo. Segundo: se existe um estudo climático das várias regiões do País, para que se aconselhe o plantio intenso nesta ou naquela zona, porque as experiências que têm sido feitas são pioneiras e empíricas. Então, num ano acerta-se e noutro erra-se. Por quê? Porque não há um órgão do Poder Público e isto somente é possível como obra do Governo, para que se ofereça a infra-estrutura a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE — Em São Paulo tivemos 450 milhões de quilos de algodão sem precisarmos do Ministério da Agricultura.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O trigo tem condições especiais.

O SR. PRESIDENTE — Gradativamente, em três anos, de 1933 a 1935, São Paulo adquiriu fibra de 78 mm e chegou a 450 milhões de quilos de algodão, só com a iniciativa privada.

Fizemos acordo com a Secretaria da Agricultura e classificamos todo o algodão para que não houvesse distorção na Bolsa do exterior.

O SR. JOSÉ FELICIANO — O nosso ponto de vista é que não se pode contar com o Ministério da Agricultura, que está sujeito a orientação pessoal dos seus Ministros, preocupados com problemas regionais. Mas o caso do trigo não pode ficar sujeito a essas interpretações pessoais.

A nossa orientação é no sentido de criar realmente a agricultura do trigo, de realizá-la: de não contar com qualquer auxílio do Governo federal, mas ter os seus campos próprios experimentais, com os seus estudos de genética, a sua plantação adequada, a busca de sementes. Criar, para realizar esse objetivo, um órgão com autonomia administrativa.

O SR. PRESIDENTE — Já existe um, hoje, nas condições do Instituto Agrotécnico de Campinas.

Quando estive ocupando a Pasta da Agricultura convoquei uma reunião de moageiros e ouvi as seguintes explicações: primeiro, quanto à semente, disseram-me que temos convênio com a Itália; segundo, a rotação de cultura faz regressar as pragas; terceiro — adubação — ninguém tem estudo de pedologia completo no Brasil...

O SR. BOAVENTURA FARINA — Os Estados do Sul vem perdendo produção por falta de melhor aproveitamento do solo.

O SENHOR JOSÉ FELICIANO — O Rio Grande do Sul tem diminuído a sua agricultura em virtude de falta de preço.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Absolutamente. Se V. Exa. me permitir, irei responder: estive durante um período relativamente curto no Banco do Brasil, quando me foi dado ter conhecimento de alguns aspectos parciais da economia, com detalhes que até então desconhecia. O problema da falta de preço no Rio Grande do Sul não está causando a diminuição da agricultura. O que existe é falta de produtividade, em virtude da falta de conhecimentos de terras, e da falta de rodízio em determinadas zonas da Agricultura.

Gostaria de responder a duas objeções. Quanto ao ponto em que V. Exa. declara que o aumento da produção do trigo poderia ser conseguido pela iniciativa privada, devo responder o seguinte: a intenção e o desejo de ver esse problema solucionado, V. Exa. o tem, quanto ao Congresso, especialmente, sem qualquer solicitação da indústria moageira do País, comprometendo-se a colaborar para a instituição de um fundo de incentivo à agricultura. Segundo, a constituição desse órgão para estudo de solos tem custo que ultrapassa das possibilidades da iniciativa privada.

O SENHOR JOSÉ FELICIANO — Mas tira a autonomia desse órgão para administrar.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Gostaria de formular uma solução objetiva, porque sou homem prático, como V. Exa. também o são.

Vou reproduzir o problema do trigo importado pelos Estados Unidos.

Temos 60% desse valor em cruzados pagos pelos moageiros, depositados no Banco do Brasil aos juros de 4%. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico o aplica na indústria nacional.

O SR. PRESIDENTE — Ele aplica também nas outras, estrangeiras e deixa de trazer de lá para cá.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Vamos generalizar. Quando digo indústria nacional é para diferenciar da agricultura nacional. Não é problema de origem do dinheiro. Gostaria de formular uma sugestão: estamos em face de uma realidade. O Convênio existe. Os moinhos continuam importando trigo e depositando, antecipadamente, os cruzados no Banco do Brasil e este entrega ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Por que V. Exa. que está completando esses estudos, não conclui para que o dinheiro oriundo do trigo estrangeiro, entregue ao Banco do Brasil, que o transfere ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, para aplicação, seja carregado para a produção nacional?

O SR. PRESIDENTE — O Convênio proíbe isto. V. S. não leu o Convênio. Leia as Cláusulas b e c do Art. 1º. Meu amigo, o Sr. está ingênuo, desconhece os termos do Convênio. Leia o Diário Oficial de 30 de outubro e verá que a Cláusula b só fala em dinheiro: "Esse dinheiro é para desenvolver o consumo da farinha de trigo no Brasil. Em plantio nem se fala."

O SR. JOSÉ FELICIANO — Esta é a finalidade da nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Desejaria, de coração, poder ver isso. No Convênio assinado não fala em plantio de trigo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Fala em aplicação do dinheiro.

O SR. LOPES DA COSTA — Indústria e energia elétrica.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Costaria de explicar os termos do Convênio, pois não há oportunidade de ler.

O SR. PRESIDENTE — Leia, porque o fiz com cuidado. Há duas cláusulas lamentáveis. O Convênio não menciona plantio; só consumo da farinha de trigo, de trigo importado. Não é possível. Escou de acordo com o Sr. daí o meu grito de alarme.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Vamos a outro ponto. Suponhamos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico pudesse empregar esse dinheiro. Trata-se de uma única Agência no País com acesso proibitivo, por parte dos plantadores de trigo, pois nenhum deles se deslocaria de sua propriedade rural para ir ao Rio de Janeiro. Teria de submeter-se a um

programa de trabalho, teria de ter um planejamento, um processamento. Mesmo que tivesse o dinheiro, não teria mecanismo para executar a aplicação desse dinheiro. Ai entramos novamente na constituição de uma entidade autônoma dos moageiros, para o atendimento de todas as partes da agricultura do trigo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O que está claro é o seguinte: voltarei ao problema do Acordo, não logo chego o ponto ao meu conhecimento.

O que é pacífico e faço questão de deixar bem claro é que o Acordo da 4.000 aparcas na agricultura o na indústria é altamente benéfico aos interesses nacionais, a curto prazo a médio prazo pois carrega para o Poder Público uma moeda em cruzados, que tem até de particulares evitando a emissão e o Governo distribui ao setor econômico, que no seu entender julgar mais acriado.

Desejaria ficasse claro o seguinte: primeiro — V. Exa. está convencido de que o Ministério da Agricultura não tem condições de atender à triticultura nacional.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Convencido sim! A nenhum setor dessa atividade poderia assistir dentro de um longo prazo de tempo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — A que V. Exa. atribui essa incapacidade do Ministério da Agricultura?

O SR. JOSÉ FELICIANO — Primeiro à nossa estrutura administrativa. Um Ministério fundamental sobretudo para a alimentação do povo, tem menos de 10% — e para ser exato, tem 5%.

O SR. LOPES DA COSTA — Houve um aumento este ano: de 3,5% passou para 8%, o que equivale a oitenta e oito bilhões de cruzados.

O SR. PRESIDENTE — O Ministério da Agricultura pode ter essa verba, porém tem campo de ação imenso. Se os moageiros de trigo, como os de cana de açúcar e os do algodão não tomaram esse interesse nada será efetivado.

O SR. BOAVENTURA FARINA — O nosso interesse é grande. E o que desejamos.

O SR. PRESIDENTE — Precisa fazer, demonstrando praticamente.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Então acreditamos que dentro de dez ou vinte anos o Ministério da Agricultura estará em condições, mesmo porque na parte relativa a agrônomos temos cerca de 2.500 exercendo sua atividade profissional no País. Da República até hoje formamos perto de oito mil. Temos 3.200 médicos-veterinários formados. Não sabemos quântos estão no exercício da profissão. Na parte técnica não temos condições humanas e para formar esse pessoal necessaremos no mínimo de cinco mil.

Pelo lado financeiro, o Ministério não tem condições para atender a um orçamento de 76 milhões de cruzeiros de valor para atender a cerca de 100.000 propriedades agrícolas para atender a uma população que em 1933 tinha mais de 100 milhões.

Em vários pontos, temos que fazer um estudo que possa mostrar a situação e o estado da agricultura nos seus aspectos que se relacionam com o problema de produção e de distribuição do trigo e a produção de outros produtos.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Fica bem esclarecido que a maior parte da responsabilidade pela inexistência da triticultura nacional cabe ao Governo.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Estou com V. Exa. Não só nesse setor, como em todos os outros.

O SR. PRESIDENTE — Vamos olhar pelos outros produtos. O que

fêz o Governo pelo algodão, pela cana de açúcar?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Chegaremos ao que V. Exa. deseja.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Esta a realidade nacional e para ela procuraremos solução. Outro dia foi o da carne, ontem o do arroz, hoje o do trigo.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. encontra, nesta Comissão, entusiasmo. O Senador Júlio Leite está aqui examinando, com todo o interesse, com todo o cuidado, os problemas.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Vamos defender os pontos de vista dos Srs.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Quem autorizou a instalação dos moinhos deveria também responder. Este o problema.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Temos uma área em Goiás, que dá produção superior a seis milhões de sacas de arroz ao sul do Estado.

No entanto ele tem um período de seis meses, exatamente no tempo em que o Rio Grande do Sul faz seu plantio, que é o mês de junho. De junho a dezembro não plantamos, senão em outubro. Quer dizer de março até outubro fica tudo paralisado.

Tenho experiência no Estado de Goiás, onde foi plantado trigo Fontana por um descendente espanhol e se conseguiu produção maior do que a do Rio Grande do Sul, numa área de mais ou menos 12 hectares. Foi um trabalho muito bom feito com irrigação por aspersão.

O SR. PRESIDENTE — Colaborando com o Senador José Feliciano devo informar que quando estive no Ministério da Agricultura verifiquei que se precisava 1.200 agrônomos e 700 veterinários. Não conseguimos mais que 500 agrônomos e 300 veterinários. Ora, não se formam mil agrônomos em dois ou três anos. Atualmente nossas escolas soltam pouco mais de duzentos.

O SR. JOSÉ FELICIANO — Atualmente estão matriculados pouco mais de setecentos.

O SR. PRESIDENTE — Dividindo por quatro não chega a duzentos por ano. Vai demorar. Depende de quem? Ora, não tínhamos agrônomos em 1934 no entanto os usineiros de São Paulo criaram o Campo Experimental de Piracicaba, onde se produzem variedades maravilhosas que hoje salvou a produção açucareira do Brasil.

Por que os moageiros de trigo que são muito mais ricos que os usineiros de cana de açúcar, que só agora estão ganhando dinheiro, não tomam esse rumo?

Pernambuco até pouco tempo, era o rei do açúcar. São Paulo, se não fosse a seca hoje faria 32 milhões de toneladas.

(Trocam-se apertes simultâneos, que cessam a compreensão da linguagem)

O SR. LOPES DA COSTA — Sr. Presidente como tenho de me afastar destes trabalhos dentro de quinze minutos, vou me retirar para dar uma informação que repulo da mais alta importância, que é quanto com urgência e com o menor atraso possível a produção de trigo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Sr. Presidente, como tenho de me afastar destes trabalhos dentro de quinze minutos, vou me retirar para dar uma informação que repulo da mais alta importância, que é quanto com urgência e com o menor atraso possível a produção de trigo.

(Trocam-se apertes simultâneos, que cessam a compreensão da linguagem)

O SR. JOSÉ FELICIANO — O fato é que somente 40% da nossa população está consumindo pão de trigo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Hoje o consumo não é medido pela necessidade do consumidor mas pelo contingenciamento pois é o Governo Federal que entrega a matéria-prima para industrialização. Por

exemplo, o nosso consumo de hoje estaria em torno de dois milhões e quatrocentas mil toneladas, fora a produção nacional que estimamos em trezentas mil toneladas.

(Trocam-se partes simultâneas que escapam à compreensão da Taquigrafia)

O SR. PRESIDENTE — Vou ler o Acórdão, que tenho em mão, constante do Diário Oficial.

(Lê)

O SR. BOAVENTURA FARINA — Existe no acórdão efetuado a possibilidade de fomento da agricultura nacional. Um dos seus objetivos é fomentar o comércio internacional de trigo e para fomentá-lo é preciso produzir. Não se fomenta a comercialização de um produto que não existe.

O SR. PRESIDENTE — O senhor fala somente em consumo, não diz para fomentar o plantio do trigo. Essas palavras ninguém tira dali porque são palavras do convênio publicadas em 30 de outubro e que valiam por dois anos.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Quando se diz fomento do consumo da farinha de trigo não há impedimento a que seja aplicado em outras áreas.

Gostaria de estabelecer aqui alguns pontos fundamentais que representem o pensamento da indústria do trigo de São Paulo. Os moageiros de trigo de São Paulo como os de todo o Brasil, e ainda, todos os brasileiros desejam ardentemente que haja uma expansão da triticultura nacional, objetivando dentro do tempo que for possível, que o Brasil se possa tranquilizar no que diz respeito ao abastecimento desse alimento nobre à população brasileira. Em segundo lugar, é inegável também que esse objetivo não será alcançado a curto prazo, em nosso entender. No máximo, com o maior empenho e com a maior colaboração do poder público atingiremos esse objetivo a médio prazo: 5, 6 ou mesmo 10 anos, no máximo.

O SR. PRESIDENTE — O nosso projeto é de 7 anos, deixando-se de importar gradativamente para que possa se desenvolver a nossa triticultura.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Não chego ao ponto de querer suprimir a importação, pois num regime capitalista a intercâmbio interna-

cional é necessário. Talvez venhamos até a exportar trigo.

O SR. PRESIDENTE — E se não tivermos recursos para pagar?

O SR. BOAVENTURA FARINA — Não poderemos atingir resultados a curto prazo. Em terceiro lugar, é inegável a boa vontade dos moageiros, dispostos a colaborar espontaneamente para a formação de fundos. Em quarto lugar, não se pode prescindir da ação, do apoio do Governo Federal, para que se obtenha uma infra-estrutura, muito embora a atividade privada possa colaborar decisivamente para que obtenha maior rapidez.

Entendo que deve haver por parte do Governo, através do Ministério da Agricultura, apoio ao Instituto do Rio Grande do Sul para estudar a genética.

O SR. PRESIDENTE — O Governo está dando apoio. Já deu seiscentos milhões para o convênio que firmou com o Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Devemos considerar também, o problema das regiões climáticas. O que existe até o momento relacionado com o Ministério da Agricultura, não passa de experiências feitas em laboratórios; entretanto, no campo prático, não sei se apresentariam os resultados que desejamos.

Entendo, ainda, necessário e Vossa Excelência já afirmou de início, o estabelecimento do seguro agrícola que permita, não só aos moageiros, mas a todos os agricultores ter uma tranquilidade econômica na sua atividade.

O SR. PRESIDENTE — Será apresentado na próxima semana um projeto a respeito.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Em quinto lugar, entendo ainda, que não se pode e não se deve falar em abolição da importação do trigo, muito embora este venha a ser um dos nossos objetivos, porque se amanhã colocarmos em ação juntos o governo e a iniciativa privada, talvez possamos vir a ter condições para não só suprir o mercado interno, mas ainda exportar pelo menos para os países da América Latina, muito embora seja uma incógnita a necessidade de consumo do povo brasileiro, em vista do crescimento demográfico, do aperfeiçoamento da educação do povo e da aquisição de novas áreas de consumo, pois grande área da população brasileira ainda não se habituou ao pão como elemento fundamental e neces-

sária à formação eugênica de nossa raça.

Finalmente entendemos que o assunto deve merecer solução global, deve haver participação da iniciativa privada, mas deve haver também por outro lado a colaboração decisiva do poder público. Esperamos, por outro lado, que haja uma parada definitiva na concessão que o Ministério da Agricultura venha a dar no futuro para instalação de novas unidades moageiras, pequenas ou grandes.

O SR. PRESIDENTE — Deixe essa política no Ministério da Agricultura — proibição de montagem de unidades no Brasil.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Por outro lado, Sr. Presidente, quando houver necessidade da expansão do parque industrial moageiro em em determinada zona do País que não possua produção industrial suficiente para seu consumo, para que a iniciativa privada seja autorizada a buscar essas máquinas nos lugares onde haja eletora...

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito bem.

O SR. BOAVENTURA FARINA — ... evitando-se os gastos de divisas, que sabemos, prejudica o povo brasileiro.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — O primeiro congresso de moageiros realizado em julho em Porto Alegre tomou decisões importantes, que serão concretizadas com a sede da Associação dos Moageiros de Trigo, em Brasília, em São Paulo. O Senado deverá funcionar até 15 de dezembro e, em seguida, haverá convocação extraordinária. V. Exa. pode contar com nosso entusiasmo para que tome rumo definitivo a triticultura em nosso País.

O SR. ATILIO FONTANA — Devo ouvir um esclarecimento de um representante da classe moageira de São Paulo. Estranhar um pouco essa orientação — que é também do Presidente desta Comissão — que é de se proibir a instalação de indústria desta ou daquela atividade. Parece-me...

O SR. PRESIDENTE — Não é proibir. É levar de um lugar onde há mais consumo.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Sustento por uma razão lógica, econômica e moral, que se existe molinho que recebe matéria-prima conti-

tingenciada pelo Poder Público, o que vale dizer que é obrigado a funcionar com apenas 22 por cento da sua capacidade de moagem, não acho que se deva autorizar a instalação de novos molinos. Não vemos interesse pública nisso.

O SR. ATILIO FONTANA — Logicamente, se tem sua capacidade de trabalho reduzida e como irá atrair outros interessados nessa indústria?

O SR. PRESIDENTE — Plantando trigo...

O SR. BOAVENTURA FARINA — O argumento de V. Exa., na prática não vale. Se não existe interesse em montar, porque defender a proibição para montar?

O SR. PRESIDENTE — Há o caso de uma usina que tinha uma produção de 30 ou 40 mil sacas de açúcar. Hoje sua produção está reduzida de 70%. Foi forçado a fazer isso, porque teve que plantar a cana, que tinha dificuldade em conseguir.

V. Sa. representa um grupo importantíssimo que lidera o setor de moagem de trigo. Não depende de favores para sua sobrevivência. Nessas condições, dou por encerrada a presente reunião.

O SR. BOAVENTURA FARINA — Pode contar com São Paulo na solução desses problemas.

Gostaria de dizer o seguinte: Quando falamos na necessidade de manutenção de nossos interesses, penso somente nos interesses nacionais, porque entendemos que nesse período de adaptação para a produção do trigo nacional, a importação ainda nos beneficia. Quanto ao meu ilustre pátrio, Senador Atilio Fontana, devo dizer que também sou democrata e como democrata e homem que vê na livre empresa a única possibilidade de salvação deste País não gosto de distribuir miséria, gosto de distribuir riqueza.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a presente reunião.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a Reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN - AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB - ACRE).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN - PD.
 Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD - RS).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guimar Acre (em exercício)
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Pará.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves — Ceará.
10. Walfredo Gurgel — Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro — Paraíba.
12. Leite Neto — Sergipe.
13. Antônio Balbino — Bahia.
14. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
15. Gilberto Marinho — Guanabara.
16. Moura Andrade — São Paulo.
17. Atilio Fontana — Santa Catarina.
18. Guido Mondin — R. G. Sul.
19. Benedito Valadares — Minas Gerais.
20. Filinto Müller.
21. José Feliciano — Goiás.
22. Juscelino Kubitschek — Goiás.
23. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Zacarias de Assunção — Pará.
18. Joaquim Parente — Piauí.
19. José Cândido — Piauí.
20. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
21. João Agripino — Paraíba.
22. Rui Palmeira — Alagoas.
23. Eurico Rezende — Espírito Santo.
24. Afonso Arinos — Guanabara.
25. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1. Padre Calazans — São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — (PE)
 Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA).
 Vasconcelos Torres — (PTB — RJ).
 Jefferson de Aguiar — (PSD — ES).
 Lobão da Silveira — (PSD — PA).
 Artur Virgílio — (PTB — AM).
 Bezerra Neto — (PTB — MT).

MINORIA

Lider:

João Agripino — (UDN — PB).

Vice-Líderes:

Daniel Krieger — (UDN — RS).
 Mem de Sá — (PL — RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÕES

Lider:

Lino de Matos — (PTN — SP).

Vice-Líderes:

Aurélio Viana — (PSB — GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedito Valadares — (MG).

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE).
 Sigefredo Pacheco — (PI).
 Walfredo Gurgel — (RG).

PTB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Líderes:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).
 Vivaldo Lima — (AM).
 Bezerra Neto — (MI).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).
 Padre Calazans — (SP).
 Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Líderes:

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Miguel Couto — (RJ).

Vice-Lider:

Raul Giuberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Adalberto Sena (PTB).
 Rui Palmeira (UDN).
 Gilberto Marinho (PSD).
 Cattete Pinheiro (PTN).
 Joaquim Parente (UDN).

10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lauro de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Demócrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39) Membros:

PSD
 PTB

2º — Minoria (17) Membros:

UDN
 PL

3º — Pequenas Representações (9) Membros.

PTN
 PSP
 PSB
 MTR
 PR
 PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

Guido Mondin (PSD).
 Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.
 Vice-Presidente — Eugênio Barro (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barro.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado.
 Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardi Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).
 Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
 Rui Carneiro.
 Lobão da Silveira.
 Wilson Gonçalves.
 Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valadares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos,
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel,
Pedro Ludovico,
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steimbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quinta-feira às 10 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos,
Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio — (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guilomard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco.
3. Sebastião Archer.
4. Josaphat Marinho.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

José Ermírio.
Nelson Maculan (licenciado).
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**).
2. Bezerra Neto.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.
2. ...A Indice.

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. José Cândido.
2. Zacharias de Assunção.
Reuniões terça-feira — 16,00 horas.

Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição do Senhor José Guilomard, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Walfredo Gurgel.

SUPLENTE

1. Benedito Valladares.
2. Sigefredo Pacheco.

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Amaury Silva (licenciado).

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos.
Padre Calazans.
Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Milton Campos.
3. Arnou de Melo.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15 00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figuei-
redo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guilomard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel.
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Bertra Neto.
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermírio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levl.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz.
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

PT

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
Reuniões: 4ªs-feiras — 10,00 ho-
ras.

Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.
Vice-Presidente: Ruy Carneiro — (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guilomard (licenciado).
Raul Giubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Lobão da Silveira.
3. Eugênio Barros.
4. Júlio Leite.

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

1. Pessoa de Queiroz (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Jucá.

1. Lopes da Costa.

4. Zacharias de Assunção.

Reuniões: 4ªs-feiras às 10 horas.
SUPLENTE

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição do Senhor

José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor

Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. T. B.

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.
Aurélio Vianna.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Arnou de Melo.
3. Júlio Leite.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas.

Secretário: Ney Passos Dantas

Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix Huit Rosado (PTB).
Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel.
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.

Secretário: Sérgio Abraham, Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**Benedito Valladares.
Flinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.**SUPLENTE**

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. F. B.**TITULARES**Pessoa de Queiroz.
Vivaldo Lima.
Eduardo Catalão.**SUPLENTE**

1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Antônio Jucá.

U. D. N.**TITULARES**Antônio Carlos.
Jose Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.**SUPLENTE**

1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Arripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5^{as}-feiras — 16.00 horas.

Secretário: Castejon J. B. Branco.

Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**

1. Eugenio Bastos.
2. Walfredo Gurgel.

P. I. B.**TITULARES**Dix-Huit Rosado
Suplente

Antônio Jucá

U. D. N.**SUPLENTE****U. D. N.**

Lopes da Costa

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilbardi

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas).

Secretário: Eduardo Rul Barbosa
Auxiliar Legislativo PL-10.**Comissão de Segurança Nacional**

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Péricies (PTB).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**José Guimard (licenciado)
Victorino Freire**SUPLENTE**

1. Ruy Carneiro

1. Afílio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairala

P. I. B.**TITULARES**Silvestre Péricies
Oscar Passos**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado
2. Vago.

U. D. N.**TITULARES**Irineu Bornhausen
Zacharias de Assunção**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Resende

P. S. F.**TITULAR**

Raul Gilbardi

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — (16 horas).

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricies (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

COMPOSIÇÃO**PSD****TITULARES**Leite Neto.
Sigefredo Pacheco**SUPLENTE**

1. Victorino Freire
2. Benedito Valladares

PTB**TITULARES**Silvestre Péricies
Nelson Maculan (licenciado)**SUPLENTE**

1. Edmundo Levi
2. Vago

UDN**TITULARES**

Antonio Carlos

Prorrogações:Antonio Carlos
Padre Calazans**SUPLENTE**

1. Dinarte Martins
2. Lopes da Costa

PL**TITULAR**

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 16.00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas
Auxiliar Legislativo, PL-9.**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).**PSD****TITULARES**José Feliciano
Sebastião Archer**SUPLENTE**

1. Jefferson de Aguiar
2. Flinto Müller

PTB**TITULARES**Bezerra Neto
Lino de Matos**SUPLENTE**

1. Silvestre Péricies

UDN**TITULAR**

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16.00 horas.

Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal.

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda atribuída aos Municípios;

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-3-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61; Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Vaia ares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricies — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.**Prorrogações:**

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricies — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S.T.) pág. 2.137
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao Item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irreducibilidade dos vencimentos dos Juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62; aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pericles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item 1, da Constituição Federal.

«Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros»

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 25 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amauri Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 603-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amauri Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961 que instituiu o sistema parlamentar de governo «Sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente».

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963,

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amauri Silva — designado em 23 de abril de 1962,

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 603-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Jefferson de Aguiar — PSD
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PSB
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amauri Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

«Modifica o regime de discriminação de rendas».

Eleita em 20 de novembro de 1961 salvo os Srs Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amauri Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Mülher — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amauri Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios».

Eleita em 28 2 1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3 1962;

Guido Mondin — designado em 29 10 1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4 1963

Eurico Rezende — designado em 23.4 1963;

João Agripino — designado em 23.4 1963;

Silvestre Pericles — designado em 23.4 1963;

Catete Pinheiro — designado em 23.4 1963

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Lopes da Costa — UDN.
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Josaphat Marinho — S. legenda.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal «Criação de novos Municípios».

Eleita em 28 3 1962, salvo os Srs Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 10 1962,

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 13-4-1963,

Catete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Pericles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Catete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

«Altera a redação do art. 186 da Constituição referente a obrigatória de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a promoção de nomeações internas».

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 10-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963.

Leite Neto — designado em 23-4-1963,

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurelio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurelio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

«Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros».

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963,

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963,

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963,

Prorrogação:

Até 15 12 1962 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12 12 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10.7.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Julio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1961, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves

Eurico Rezende

Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos n.ºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos Vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Péricles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4.º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Consignações:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugênio Barros — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos Presidente — UDN
- Julio Leite Vice-Presidente — Pequenas Representações

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Gouvêa Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- José Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Viana — Pequenas Representações

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 23 de outubro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Silveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos — Presidente — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 531-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
Arthur Virgílio — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Adolpho Franco — UDN;
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN;
Josaphat Marinho — Sem Legenda.

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 20-8-1963.

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD;
Sisefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD;
José Ermirio (Presidente) — PTB;
Lopes da Costa — UDN;
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vianna.

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD;
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD;
José Ermirio (Relator) — PTB;
Adolpho Franco — UDN;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 685 de 1963, do Sr. Senador José Ermirio.

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD;
Atilio Fontana — PSD;
Eurímio Barros — PTB;
José Ermirio (Relator) — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Melo Braga — PTB.

Lopes da Costa — UDN;
Milton Campos — Presidente — UDN;
Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

Criada pela Resolução nº 11 de 1963.

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Leite Neto (Presidente) — PSD;
Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB;
João Agripino (Relator) — UDN;
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 de corrente, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Criada em virtude da aprovação, em 7-11-1963, sessão extraordinária, da resolução nº 32, de 1963, apresentada pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores.

(Criada pela Resolução nº 32, de 1963)

MEMBROS — PARTIDOS

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD;
Vice-Presidente: Leite Neto — PSD;
Relator: Eurico Rezende — UDN;
Jefferson de Aguiar — PSD;
Atilio Fontana — PSD;
Artur Virgílio — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Aurélio Vianna — PTB;
Júlio Leite — PTB;
Melo Braga — PTB;
João Agripino — UDN;
Daniel Krieger — UDN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (integridades). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Walfredo Gurgel — PSD;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Silvestre Péricles — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Eurico Rezende — UDN;
Milton Campos — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Josaphat Marinho — Sem Legenda;
Raul Giuberti — Pequenas Representações;
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Dá nova redação ao § 4º do art. 182 da Constituição Federal (transfere para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Walfredo Gurgel — PSD;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Silvestre Péricles — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Eurico Rezende — UDN;
Milton Campos — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Josaphat Marinho — Sem Legenda;
Raul Giuberti — Pequenas Representações;
Júlio Leite — Pequenas Representações.